



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES 2025.054E070001.10.0013

PROCESSO: 1628/2025

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL “CARLINHOS ROCHA” PARA SE APRESENTAR NA FESTA DO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES.

À SECRETARIA DE GOVERNO

Compulsando os autos, verifico que o mesmo veio até a Departamento de Licitação com a informação para contratação do objeto por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Sem maiores delongas, o parecer da Procuradoria (Fls. 73/84) é demasiadamente detalhado e esclarecedor quanto a possibilidade de realização da inexigibilidade de licitação como no caso dos autos.

Assim, como devidamente apresentado pelo Douto Procurador, os autos se amoldam com base no Art. 74, II da Lei Nº 14.133/2021.

Abaixo, segue os dados da empresa a ser contratada.

Empresa: ROCHA EVENTOS LTDA CNPJ: 33.394.167/0001-33 VALOR: R\$: 40.000,00 (Quarenta mil reais)
--

Ressalto que o ato de firmar a contratação cabe exclusivamente ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal e sendo assim, encaminho os autos a Secretaria Municipal do Governo, contendo a documentação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa acima exposta para se assim entender, elaborar o Termo de Ratificação, com autorização e demais providências para a eficácia da contratação do objeto em comento.

Pedro Canário-ES, 28 de março de 2025.

Adeilton Pereira Santos
Agente de Contratação/Pregoeiro



Prefeitura Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NUMERO 12413 / 2025

Certifico para os devidos fins que:

ROCHA EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ nº: **33.394.167/0001-33**

Rua Coronel Manoel Nunes de Araújo Nº259 - SERNAMBY - São Mateus-ES CEP: 29930-520

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificada, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.saomateus.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **28/03/2025**, Valida até: **27/05/2025**

Chave de Validação WEB: **5e8ec52b**

Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, 28/03/2025.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.394.167/0001-33
Razão Social: ROCHA EVENTOS LTDA
Endereço: R CORONEL MANOEL NUNES DE ARAUJO 256 / SERNAMBY / SAO MATEUS / ES / 29930-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031604305328741213

Informação obtida em 28/03/2025 09:41:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**